



PORTARIA Nº 085/2018

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA, no uso das atribuições especificadas no Regimento Geral da UFAM e,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Resolução Nº 62/2011, da Câmara de Ensino de Graduação – CEG;

CONSIDERANDO o Memorando 87-CCEA/IEAA-2018, da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental, datado de 21 de setembro de 2018, que trata sobre a recomposição do NDE;

CONSIDERANDO a Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental do IEAA de 21 de setembro de 2018;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 0131/2017-IEAA, datada de 06 de outubro de 2017, que recompôs o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente;

Dê-se ciência e cumpra-se.

DIRETORIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE, em Humaitá, 21 de setembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE

Profa. Dra. Elizabeth Tavares Pimentel
Diretora do IEAA
Portaria Nº 2.805/2014